PORTARIA Nº 24.705 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES CONCEDIDAS A SERVIDORA MUNICIPAL.RETROATIVO AO MÊS DE MAIO/2026

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos a servidora **TAIS STRADIOTTO TONETO** – matr. Nº 845301 , concedido pela Portaria nº 24.204, de 08 de junho de 2026, a contar de 26.05.2026, restando 15 (quinze) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial, conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
Em 05/11/2026.